

## **PORTARIA Nº 320 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **VIVIANE APARECIDA MUNIZ DE ANDRADE**, Classe E, Nível I, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 21/08/2024 à 19/09/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 20/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 21/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 29 de agosto de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal